



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 29, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 11 e 12, inc. IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.2020.0001544/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO a afastar-se do País, no período de 18 a 20 de março de 2020, a fim de participar do painel *Inclusive polyarchy or exclusive oligarchy: The constitutional and institutional dilemmas of the Brazilian Ministério Público*, em evento a ser realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Dalhousie, na cidade de Halifax, Província de Nova Escócia, no Canadá, ressaltando-se que não haverá despesas para o CNMP referentes à emissão de passagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS